

CONCURSO NACIONAL DE DIVULGAÇÃO DO DIA DOS CLUBES

Evento: Congresso Brasileiro de Clubes

Logotipo da premiação:



DIA 9/11 - INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 12.333/2010

Do Objetivo – Ampliar a divulgação do Dia Nacional dos Clubes por meio de artes publicadas nas redes sociais, websites e/ou veículos de comunicação interna dos Clubes de todo o Brasil

O dia 9 de novembro foi instituído como Dia dos Clubes por marcar a data da realização do 1º Congresso Brasileiro de Clubes em 1990.

REGULAMENTO

I – PROGRAMAÇÃO DO CONCURSO

- Art. 1º) A premiação do Concurso Nacional de Divulgação do Dia dos Clubes será anual, em celebração à data que é comemorada em 9 de novembro, conforme instituído pela Lei nº 12.333/10.
- Art. 2º) Somente poderão participar deste Concurso os Clubes Associados que estiverem adimplentes, também, com a **Contribuição Administrativa**.
- Art. 3º) O Clube poderá participar com apenas uma arte por ano.



FENACLUBES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES

REGISTRADO SOB Nº

089522

1º RCPJ CAMPINAS

Art. 4º) A inscrição será feita em 3 (três) etapas:

1º) etapa - **até o dia 31 de julho de 2024** - o Clube deve efetuar sua inscrição preenchendo a ficha de inscrição disponível no site da FENACLUBES www.fenaclubes.com.br;

2º) etapa – **até dia 2 de novembro de 2024** – para validar a participação o Clube deverá enviar para o e-mail comunicacao@fenaclubes.com.br a arte de divulgação que será publicada em suas redes sociais e/ou sítio eletrônico.

3º) etapa – **entre os dias 9 e 11 de novembro de 2024** – o Clube deve enviar para o e-mail comunicacao@fenaclubes.com.br o link da arte publicada.

Art. 5º) A arte deverá, obrigatoriamente, remeter ao Dia Nacional dos Clubes Sociais Esportivos (9/11) e conter os logos do Clube e da FENACLUBES.

Parágrafo Único – Artes enviadas fora do padrão descrito serão automaticamente desclassificadas.

Art. 6º) Ao participar o Clube passa a ceder o direito de uso da arte e das eventuais imagens da premiação para a FENACLUBES, o que inclui a divulgação em seus veículos de comunicação.

Art. 7º) Todo Clube participante do concurso receberá uma diária extra em apartamento duplo na edição do Congresso Brasileiro de Clubes no mesmo ano de divulgação de sua arte do Dia Nacional dos Clubes, possibilitando a realização networking com outros Clubes participantes do evento.

Parágrafo Único - Caso o Clube não divulgue a arte inscrita em suas redes sociais e/ou sítio eletrônico no dia 9 de novembro, será cobrado o valor da diária extra pela FENACLUBES.

Art. 8º) Além da premiação mencionada no artigo anterior, a Comissão Julgadora do Concurso Nacional de Divulgação do Dia dos Clubes analisará todas as artes inscritas e selecionará a arte vencedora que será divulgada no sítio eletrônico da FENACLUBES (fenaclubes.com.br) e nos boletins virtuais enviados por e-mail a todo o segmento.


Parágrafo Único - O Clube vencedor receberá um apartamento extra para até 2 (dois) participantes em um apartamento duplo com pensão completa no Congresso Brasileiro de Clubes do ano seguinte à divulgação do Dia Nacional dos Clubes.

Art. 9º) Para usufruir dos prêmios é fundamental que os Clubes se mantenham associados e adimplentes também com a Contribuição Administrativa.

Art. 10º) A FENACLUBES disponibilizará esse Regulamento no sítio eletrônico www.fenaclubes.com.br.

Art. 11º) A presidência da FENACLUBES poderá tomar decisões "ad referendum" deste regulamento.

Campinas, 16 de outubro de 2023


Arialdo Boscolo
Presidente da FENACLUBES




2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Morone de Oliveira Santos
R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel. (19) 3739-3739 Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: **ARIALDO BOSCOLO**,
em documento sem valor econômico, e dou fé.

Em testemunho da verdade.
Campinas, 18 de outubro de 2023. Valor recebido R\$ 8,12

RICARDO DE SOUSA BENEVIDO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS www.2cartoriocampinas.com.br



REGISTRADO SOB Nº
089522
1º RCPJ CAMPINAS

2º TABELIÃO DE NOTAS
RICARDO DE SOUSA BENEVIDO
ESCRIVENTE